

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFª MARIA DO SOCORRO VIANA FREITAS
CNPJ: 08.769.348/0001- 50
ENDEREÇO: RUA 10, S/N , NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE
E-MAIL: msocorroemeief@edu.maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3848/(85)99601-2014
PROCESSO Nº: 46/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

O Conselho Escolar da **Emeief Profª Maria do Socorro Viana Freitas** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de limpeza, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **Emeief Profª Maria do Socorro Viana Freitas** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

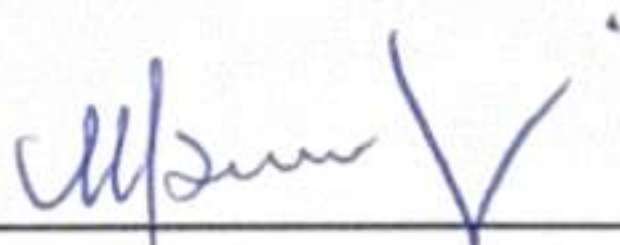
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 09 de outubro de 2025.



MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 46/ 2025					
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF PROFª Mª DO SOCORRO VIANA FREITAS	3	Nº DO CNPJ: 08.769.348/0001-50			
4	ENDEREÇO: RUA: 10 S/N – NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE					
5	MARACANAÚ: 09/10/2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ : 14/ 10/ 2025 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS / SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	ÁGUA SANITÁRIA P/ ALIMENTOS (VAL. 6 MESES NA ENTREGA) C/ 12 UND	CAIXA	05		
	02	SABÃO EM PÓ 400G – SIMILAR YPÊ	UND	84		
	03	MÁSCARA DESCARTÁVEL (CX COM 50 UND) EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM (EFB > 95%)	CAIXA	05		
	04	LUVAS DE VINIL TRANSLÚCIDO SEM PÓ (TAM. M) COM 100	CAIXA	02		
	05	PANO MULTIÚSO EM ROLO COM 50 PANOS (30 X 50) CM	ROLO	02		
	06	SABONETE LÍQUIDO (5L) FRAGANCIA LAVANDA L X C X A (20X20X 20) CM	UND	05		
	07	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES BRANCA (30 X 50) CM (C/ 64 ROLOS(SIMILAR OU EQUIVALENTE: FLORAL, COTTON OU PERSONAL)	FARDO	05		
	08	INSETICIDA AEROSOL 450 ML LARANJA	UND	02		
7.7-PREÇO TOTAL (R\$):						
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:						
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:						
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:						
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE						
DIAS A PARTIR DA						
808						
EMISSION DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.						
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.						
9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDEREÇO:					
11	CPF OU CNPJ:				12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					